CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 14, de 22 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão da Certificação e da Renovação da Inscrição da Clinica Interdisciplinar educacional de Louveira junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira – CMDCA".

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal de criação do Conselho e demais normas aplicáveis,

Considerando a Resolução Conjunta nº 02/2026, que estabelece os procedimentos para inscrição, renovação da inscrição e certificação das entidades e organizações da sociedade civil no âmbito dos Conselhos Municipais de Louveira;

Considerando a análise documental realizada pela Comissão Conjunta de Inscrição e Certificação de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais e regulamentares pela entidade;

Considerando a deliberação favorável do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à CLINICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA - CIELO, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o nº 01 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.191.772/0001-83**,** a Certificação e a Renovação da Inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira – CMDCA, por atender aos requisitos previstos na legislação vigente e nas normas estabelecidas por este Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 22 de outubro de 2026.

Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br